Decreto de 4 de Maio de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais o cidadão João Casemiro Kluck a partir de 15 de Março p. passado - designando-o para lecionar na escola particular de Alto Ligeirinho - no 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de Maio de 1945.

Prefeito